



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, servidor público municipal, lotado na Câmara Municipal, CPF: 210.978.952-20, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária para o período de 26/11/2019 comparecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, localizado em Belém-PA, para consulta do andamento do processo nº 201700557-00.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 18 de novembro de 2019.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
SERV. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF: 210.978.952-20

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: ___ de _____ 2019



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 179/2019

Concede Diária de viagem ao servidor JORGE LUIZ PASTANA BRAGA

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao servidor **JORGE LUIZ PASTANA BRAGA**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno 26.11.2019, conforme o requerimento, para verificação de andamentos processual nº 201700557-00, de Ourém-PA, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM.

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 18 de novembro de 2019.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém

25/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:17:04
237002370 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/11/2019
NR. DOCUMENTO	552.370.000.030.762
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JORGE LUIZ P BRAGA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 30.762-9
NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033

=====

NR.AUTENTICACAO F.8EF.60F.DC0.3E5.A67

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2019, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, especificamente na 3ª Controladoria, o Sr. **Jorge Luiz Pastana Braga** – Assistente Técnico Legislativo - RG: 1782287 SSP /PA, onde recebeu informações sobre o processo 201700557-00 (Denúncia) da Câmara Municipal de Ourém, exercício de 2016


Jorge Luiz Pastana Braga


Márcia Margarete da Gama
Controlador Adjunto/TCM-PA
3ª Controladoria



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 130/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Jorge Luiz Pastana Braga.

Destino - Belém

Evento Tribunal de Contas dos Municípios.

Tema - 3ª Controladoria.

Assunto - Processo nº 201700557 - 00.

Dia(s) - 26 de novembro de 2019.

Ourém, 11 de novembro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo servidor Assistente Técnico Legislativo (efetivo) conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme termo de comparecimento datado do dia 26 de novembro do ano em curso assinado por Marcia Margarete da Gama; Em que relato.

1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
Controle Interno Câmara Municipal de Ourém
Portaria nº008/2019